



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 097/GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre Interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas em Lei,

Considerando o Requerimento protocolado nº 016/2017, em 17 de Janeiro de 2017.

Considerando também o Art. 94, Parágrafo Único, da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 281/92, e suas atualizações,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do Servidor, **INTERROMPER**, a partir de 18 de Janeiro de 2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida a Servidora **LUCINEIDE MARTINS BARROS SILVA**, matrícula E36001, ocupante do cargo de Monitora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora citada no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções normais na Secretaria Municipal de Educação a partir da data de deferimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 18 de Janeiro de 2017.

Cuité, em 01 de Março de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito





Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

№	Ст	Вс
ВЕРСИОН	1	130
ОПИСЬ ОПЕРАЦИЙ НАХОДИТСЯ В ДИ		
СТРАНИЦАХ 130		
ВНЕШНИЙ НАХОДИТСЯ В ДИ		

Main body of handwritten text, appearing to be a list or detailed notes.

Handwritten text at the bottom of the main body.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.

